**REQUERIMENTO Nº 220/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o motivo de as Portarias e Decretos expedidos pelo Governo do Município de Buritama ainda não estarem sendo publicados no Portal da Transparência da Municipalidade, mesmo depois de diversas cobranças por escrito

(Requerimentos nºs 009 de autoria do nobre vereador Ronaldo Ramos Fernandes e 105/17, de autoria dos ilustres parlamentares Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito), bem como solicitações verbais através de pronunciamentos feitos durante várias sessões da Câmara Municipal.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, além de ser uma obrigação do poder público publicar tais expedientes, prevista tanto na Lei de Acesso à Informação, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal, servirá também para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 06 de setembro de 2017.

 **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**

 **VEREADOR**